



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.090/2024

Concede licença para casamento ao servidor
ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 997908, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.173.403-4 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 095.345.109-71, nomeado em 13 de maio de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Processo Seletivo Público, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 30 de agosto de 2024 à 06 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Novembro | 20 24
DE N.º 13118
UMUARAMA 10 | 09 | 20 24
Diniz
IMPRESSÃO DE JOSÉ DE CARVALHO